



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO ”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1332/2017-GP.

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

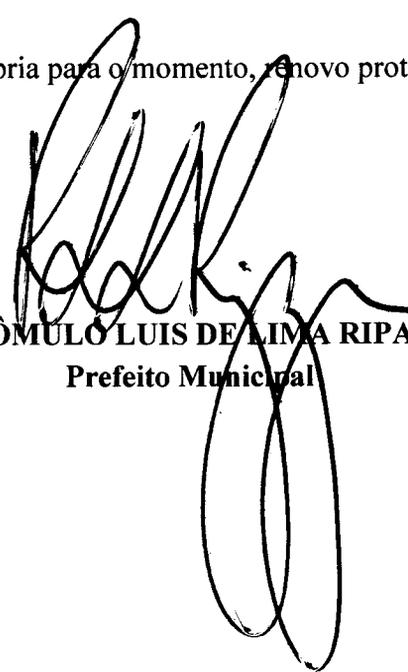
Ref.: Requerimento nº 514/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações da Sra. Vera Lúcia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700

Ofício SS Nº.1238/2017

Porto Ferreira, 20 de novembro de 2017.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 514/2017

Venho por meio deste, em atendimento a solicitação formulada pelo Sr. Vereador José Gustavo Braga Coluci, sobre informações do atendimento médico na área de ginecologia na região do Jardim Independência:

1 – Procedem as informações de que não está tendo médico ou de que ficou por um bom tempo sem este tipo de atendimento nesta região?

A Unidade de Saúde ficou temporariamente sem o atendimento do médico de ginecologista, que possuía férias em atraso. Sendo que, para não acarretar prejuízos significativos a população local, o mesmo a gozou em períodos com intervalos quinzenais.

Informamos que os pacientes que necessitavam de atendimento em caráter de urgência, foram encaminhados para outro ginecologista de nossa Rede.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli

Secretária de Saúde

**Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos**